

Olinda, 18 de fevereiro de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.**

Ao Senhor.  
Jackson Gutemberg David dos Santos  
Secretário Executivo de Licitações.  
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas e bandas, para realização da apresentação da atração **FORROZÃO ARREDA E DANCE** durante ciclo carnavalesco 2025, **BLOCO O TABACUDO DO VIZINHO**, no dia **18/02/2025**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa **BRENO NASCIMENTO DE ANDRADE PRODUCOES**, inscrita no CNPJ **36.486.990/0001-67**, com sede na **Rua Maria Luiza da Silva, Rod PE-14, Santa Rita - Igarassu/PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 18 de fevereiro de 2025

**GABRIELA CAMPELO**

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia